



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/19)**  
**(VEREADOR REIS – PT)**

Dispõe sobre homenagem ao aniversário de 30 (trinta) anos do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (SinDPESP) em forma de outorga de Salva de Prata.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (SinDPESP), em virtude da comemoração de seu aniversário de 30 (trinta) anos.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em sessão solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias a esse fim destinadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

**EDUARDO TUMA**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2020.

**BRENO GANDELMAN**  
Secretário Geral Parlamentar